Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
FLS. Nº 102 /2024
EM, 05 / 03 / 24
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que o presente subscreve requer de V. Exª que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à Sr.ª Marisa da Silva Lima, gerente Administrativa** do **Centro Médico Especializado (CME), pela passagem do seu aniversário, celebrado em 04 de março de 2024.**

A Sr.ª Marisa tem se destacado significativamente como uma figura dedicada e comprometida com o bem-estar da comunidade itaberabense. Com uma trajetória marcada por relevantes contribuições, Marisa desempenhou um papel fundamental à frente da Central de Marcação de Consultas (CME), onde sua liderança e dedicação se refletiram em um serviço de excelência prestado à sociedade.

Vale destacar também a sua notável atuação como coordenadora do Central de Marcação de Consultas e Exames (CEMAC) em gestões anteriores, onde demonstrou competência, sensibilidade e compromisso, contribuindo significativamente para o acesso à saúde da população do município.

A Central de Marcação de Consultas (CME), sob sua liderança, tem alcançado patamares elevados de eficiência, contribuindo para a melhoria constante do sistema de saúde em nossa cidade. A comunidade itaberabense tem se beneficiado significativamente de sua atuação dedicada e voltada para o bem comum.

Diante disso, o Vereador Niltinho da Saúde, em nome desta Casa Legislativa, apresenta esta Moção de Congratulação, reconhecendo e enaltecendo os méritos da Sr.ª Marisa Silva pelo seu aniversário e pelo brilhante trabalho desempenhado em prol da saúde e do desenvolvimento de Itaberaba.

Que esta Moção de Congratulação traduza o sentimento de gratidão e apreço não apenas desta Casa Legislativa, mas de toda a comunidade itaberabense, pela sua valiosa contribuição para o progresso e bem-estar de nosso município.

Diante do exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente moção de congratulação, a qual, após cumpridas as formalidades regimentais legais, seja encaminhada cópia à homenageada.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"